



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Conforme determina o Decreto nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, em especial os artigos: 11 §2º inciso II e artigo 14 §1º, declaro o que segue:

Estou ciente da vedação quanto à manipulação da base de dados, e que o SIAFIC registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs).

Estou ciente que devo executar no sistema somente as funções inerentes ao meu cargo, devidamente autorizadas pela Chefia mediata e que não é permitido acesso aos dados de outra Unidade Gestora diferente da qual faço parte.

Estou ciente que fica **vedado** aos administradores responsáveis pela manutenção do sistema e aos demais usuários o que segue abaixo, sob pena de responsabilização individual na forma da Lei:

I - divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos no Decreto nº 10.540.

II - alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mau funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC.

Nome do servidor/matricula/Unidade.

CPF/ RG